



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 215/GR/UFFRS/2021, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e a RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFRS/2017,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 31 de agosto de 2021, o período de afastamento integral concedido à servidora MICHELE APARECIDA NEPOMUCENO PINTO, Assistente em Administração, Siape nº 2129286, concedido pela Portaria nº 1011/GR/UFFRS/2018, interrompido pela Portaria nº 237/GR/UFFRS/2019 e continuado pela Portaria nº 262/GR/UFFRS/2019, conforme o Processo nº 23205.002861/2018-69 e o Processo nº 23205.103719/2020-52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor